



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Lei Nº 1.107/2023

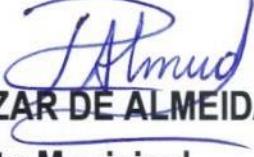
**Declara de utilidade pública a
“Associação de Senior’s de
Campos Altos”.**

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e eu Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “Associação de Senior’s de Campos Altos”, com sede na cidade de Campos Altos/MG, inscrita no CNPJ sob o número 01.400.573/0001-75.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 22 de dezembro de 2023.


PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o (a) <u>Lei 1.107/2023</u>	
foi publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia <u>26/12/2023</u> , Edição nº <u>3640</u>	
Campos Altos - MG, <u>26/12/2023</u>	
Magela de Faria Guimarães Secretária de Gabinete	